

AVISO

Mobilidade interna intercarreiras

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 27 de setembro de 2012, a trabalhadora Ana Paula Andrade Lourenço, passou, a partir de 1 de outubro de 2012, pelo período de um ano e através de mobilidade interna intercarreiras, a desempenhar funções de Assistente Técnico, mantendo a remuneração devida à categoria atualmente detida de Assistente Operacional, de acordo com o disposto nos artigos 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e artigo 24.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 11 de outubro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,

João António Sousa Pais Lourenço